Processamento para Emissores - Emissão de cartões com modalidades de pagamento EMV

Memo Informativo 2017-107

21 de dezembro de 2017

Interlocutor Principal; Interlocutor de Emissão; Interlocutor de Emissão - scheme MASTERCARD; Interlocutor de Emissão - scheme VISA

Resumo

Esta comunicação divulga uma evolução à oferta do serviço de Processamento para Emissores da SIBS FPS, que permite a emissão e utilização de cartões com modalidades de pagamento EMV, das marcas MasterCard e VISA.

Esta evolução entra em vigor a 19 de fevereiro de 2018.

Indicador de ação					
Implementação: Obrigatória	a 🗆	Opcional	\boxtimes	Não aplicável	
Previsão de impacto: Técnico) ×	Operacional	\boxtimes	Inexistente	
Ações recomendadas					

Os Emissores que pretendam aderir à nova funcionalidade devem analisar os respetivos impactos e contactar o seu Gestor de Relação com vista à abertura de um projeto de adesão na SIBS FPS.

Solicita-se a divulgação interna desta informação na vossa instituição.

Esclarecimentos adicionais

Para esclarecimentos adicionais deverá ser contactada a Área de Suporte a Clientes da SIBS FPS através do endereço de e-mail: sac.suporte@sibs.pt

Enquadramento

A procura, por parte dos Emissores, de soluções dinâmicas de concessão de crédito aos seus clientes tem vindo a registar uma tendência de crescimento.

Neste âmbito, e enquadrado no serviço de processamento para Emissores, a SIBS FPS aumenta a sua linha de oferta desenvolvendo uma solução que permite a emissão de cartões com modalidades de pagamento suportadas no standard EMV.





O cartão com modalidades de pagamento EMV consiste num cartão físico que agrega duas ou mais aplicações EMV de pagamento do mesmo Sistema de Pagamento Internacional (SPI), permitindo que o Emissor possa oferecer aos seus clientes um cartão com várias funcionalidades de pagamento (por exemplo, pagamento imediato e várias prestações com ou sem juros) e que os titulares destes cartões possam escolher, em cada operação, qual das aplicações/modalidades pretendem utilizar.

Descrição da solução

A solução desenvolvida pela SIBS assenta nas especificações e regras dos programas "M/Chip Multi-account programme" e "VISA Multi-choice cards", da MasterCard e VISA, respetivamente.

O cartão pode ser *co-branded* com a marca MB e, adicionalmente, ter aplicação de autenticação (CAP/DAP) e/ou também ter interface *contactless*. No total, e desde que o chip tenha essa capacidade, o cartão pode ter até cinco¹ aplicações.

As aplicações associadas ao cartão no momento da sua emissão não são passíveis de alteração durante a vida útil do mesmo.

A personalização dos cartões com modalidades de pagamento EMV com processamento SIBS FPS só pode ser efetuada na SIBS Cartões.

As operações *card present* realizadas com o cartão com modalidades de pagamento EMV, num terminal EMV, na Rede MULTIBANCO ou noutra Rede, são efetuadas com a seleção, pelo cliente, da aplicação a utilizar².

A figura seguinte representa um exemplo de ecrã da operativa em TPA MULTIBANCO:





Navegação para ecrã de introdução de PIN

Assim, a SIBS assegura, de forma transparente para o Emissor, os principais impactos em termos de emissão dos cartões e canais de aceitação.

Cabe ao Emissor assegurar a disponibilização deste novo produto aos seus clientes (contratos, adesão, etc.), bem como os lançamentos em conta, dos pagamentos fracionados e respetivos cálculos de juros ou outros encargos, com base na informação sobre a modalidade de pagamento que o cliente selecionou no terminal e que a SIBS informa, quer nos interfaces da autorização, quer nos da compensação.

² Quando não existir possibilidade de seleção da aplicação/modalidade de pagamento, a operação decorre ao abrigo da aplicação/modalidade de pagamento principal.





¹ No caso de cartões *contactless* pode ter até 6 aplicações (incluindo a aplicação *contactless*).

Os cartões com modalidades de pagamento EMV apresentam as seguintes vantagens para os principais intervenientes:

Titular do Cartão

- 1. Decisão da modalidade de pagamento a crédito ou débito no momento do pagamento;
- 2. Acesso a pagamento fracionado em diversas tipologias de operações, incluindo levantamentos e pagamentos de serviços.

Emissor

- 1. Possibilidade de conceder crédito aos clientes no ponto de aceitação, com aumento de utilização de cartão e volume de crédito concedido;
- 2. Flexibilidade na definição das modalidades de pagamento associadas a cada produto e respetivas denominações a apresentar aos Titulares de Cartão nos pontos de aceitação.

A SIBS divulga nesta data a *Release Documentation* que visa apresentar aos Emissores esta funcionalidade, bem como os passos necessários para a sua implementação, incluindo as especificações técnicas dos interfaces com a SIBS FPS.

Em fevereiro de 2018 a SIBS disponibilizará as novas versões dos formulários de Caracterização de Padrão EMV e de Caracterização de BIN, que permitirão a atualização das respetivas caracterizações no sistema da SIBS com vista à emissão da nova tipologia de cartões.

Tarifário

As operações ao abrigo destes cartões são alvo do tarifário já em vigor para os cartões *on-us* (sem alteração).

Aplicar-se-ão as seguintes novas rubricas relacionadas com a gestão de base de dados de cartões:

Rubrica	Valor	Notas	
E 2 6 - Mensalidade manutenção de cartões com modalidades pagamento EMV	2.850€	Aplicável aos Emissores com cartões emitidos com modalidades de pagamento EMV	
E 2 7 - Por cartão gerado, com modalidades pagamento EMV	0,10 €	Aplicável por emissão lógica de cartão com modalidades de pagamento EMV	
E 6 - Gestão de BD cartões com modalidades pagamento EMV	-		
E 6 1 - De 1 a 50.000 cartões	0,00727 €	Rubrica escalonada que é aplicável ao volume total de cartões com	
E 6 2 - No excedente, de 50.001 a 150.000	0,00568 €	modalidades EMV emitidos pelo Emissor	
E 6 3 - No excedente, de 150.001 a 375.000	0,00477€	Para o apuramento do valor a faturar, - em termos de contabilização de cartões, aplicam-se os mesmos - critérios da rubrica E1 – Gestão base de dados	
E 6 4 - No excedente, de 375.001 a 750.000	0,00409€		
E 6 5 - No excedente, de 750.001 a 1.500.000	0,00318 €		
E 6 6 - No excedente de 1.500.000	0,00250€		





Calendário de implementação

A entrada em vigor da evolução está prevista em duas fases, com o seguinte âmbito e planeamento:

Fase		Âmbito	Data		
1	•	Emissão e personalização de cartões multi-aplicação MasterCard e VISA	Pré-produção (ambiente SPP): 8 de fevereiro de 2018		
	•	Processamento de operações com modalidades de pagamento em TPA MULTIBANCO			
	•	Processamento de compras e levantamentos com modalidades de pagamento em outras redes	Produção (ambiente PRD): 19 de fevereiro de 2018		
2	•	Processamento de operações com modalidades de pagamento em CA MULTIBANCO	3º trimestre de 2018		

Anexos

A documentação que detalha esta evolução está disponível no Portal de Clientes da SIBS FPS³ através do seguinte *link*:

Release Documentation – Cartões com Modalidades de Pagamento EMV

(referência do documento: "DCSIBS170452__RD_PT_ Processamento para Emissores – Emissão de Cartões com Modalidades de Pagamento EMV-docx"

³ O Portal de Clientes da SIBS FPS é de acesso reservado. Pode solicitar o acesso enviando os dados necessários à criação de utilizador (Instituição, Primeiro Nome, Último Nome, e-mail institucional) para o endereço de e-mail portal.clientes@sibs.pt, como divulgado no Memo Informativo 2015-100.



